Birigüi, 22 de abril de 2019.

Parecer 038/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 57/2019 – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que cria os cargos de provimento efetivo de Monitor Lúdico e Oficial Administrativo, nas quantidades especificadas no Projeto. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 992/2019, em 15 de abril de 2019. Despachado para parecer em 16 de abril de 2019. Recebido para parecer em 16 de abril de 2019.

A criação de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo é da competência do Prefeito Municipal, cabendo aos Vereadores avaliar o mérito da propositura, segundo as informações contidas no Ofício de Encaminhamento.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1061/2019
Data: 22/04/2019 - Horário: 16:42
Legislativo - PARJU 38/2019

Por outro lado, estão satisfeitos os artigos 16 e 17, da Lei Complementar 101/2000.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado